

# RODOVIA TRANSCERRADOS

## PLANO DE NEGÓCIOS

## **ANEXO III - DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS**

### **PROJETO RODOVIA TRANSCERRADOS**

**CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA NA  
MODALIDADE CONCESSÃO PATROCINADA PARA  
CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS  
DE CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO,  
MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS E  
OPERAÇÃO RODOVIÁRIA DOS TRECHOS DAS RODOVIAS  
TRANSCERRADOS E ESTRADA PALESTINA.**

**SETEMBRO / 2020**

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	4
<b>2</b>	<b>CONDIÇÕES GERAIS DO PLANO DE NEGÓCIOS</b>	4
<b>3</b>	<b>DIRETRIZES PARA O PLANO DE NEGÓCIOS</b>	5

## 1 APRESENTAÇÃO

O objetivo deste Anexo é estabelecer as Diretrizes do Plano de Negócios da Concessionária a ser entregue pela licitante declarada vencedora como condição de homologação do certame e compatível com a proposta apresentada e declarada como vencedora, nos termos do EDITAL.

Após a homologação da licitação, o Plano de Negócios da Concessionária fará parte integrante do CONTRATO de CONCESSÃO PATROCINADA.

## 2 CONDIÇÕES GERAIS DO PLANO DE NEGÓCIOS

**2.1** O Plano de Negócios a ser elaborado é de exclusiva responsabilidade da licitante e deverá ser consistente, em si e com a PROPOSTA COMERCIAL, e suficientemente claro quanto às diretrizes adotadas.

**2.2** O Plano de Negócios deverá conter o detalhamento das premissas utilizadas na sua elaboração.

**2.3** Na elaboração do Plano de Negócios, a licitante deverá observar as disposições do EDITAL de Licitação e seus ANEXOS, a Minuta do CONTRATO e as diretrizes expostas neste ANEXO.

**2.4** O Plano de Negócios deverá ser apresentado impresso, com todas as folhas numeradas e rubricadas, em ordem sequencial crescente a partir de 01 (um). As planilhas financeiras incluídas no Plano de Negócios deverão ser fornecidas em arquivos em meio magnético, gravados em arquivos padrão PDF (Adobe Acrobat) e em planilha eletrônica editável e compatível com Microsoft Excel, incluindo sua formulação matemática, vínculos e macros de forma aberta, passível de verificação, mediante a apresentação de todos os dados, fórmulas e cálculos realizados que resultaram no fluxo de caixa das projeções financeiras, para possibilitar a análise e a consistência dos cálculos.

**2.5** Ocorrendo divergência entre valores indicados na planilha impressa e aqueles constantes da planilha em meio magnético, prevalecerão aqueles da planilha impressa.

**2.6** Deverão ser observados os princípios fundamentais de contabilidade aceitos no Brasil e submetidos ao regime da Lei Federal 6.404/76 e alterações posteriores, especialmente as introduzidas pela Lei 11.638/2007, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade convergidas às normas internacionais, mediante a aplicação das *International Financial Reporting Standards – IFRS*, além das disposições da legislação fiscal vigente, incluindo as instruções normativas SRF nº 162, de 31/12/1998 e nº 130, de

10/11/1999, referentes à amortização e depreciação dos investimentos.

**2.7** A proponente deverá realizar as projeções em moeda constante (não considerar a inflação).

**2.8** O Plano de Negócios deverá ser apresentado em milhares de Reais (R\$ 1.000), com periodicidade mínima anual e todos os valores constantes deverão estar expressos no primeiro dia do mês da data-base de referência da PROPOSTA COMERCIAL indicada no EDITAL, *pro rata temporis*.

### **3 DIRETRIZES PARA O PLANO DE NEGÓCIOS**

No Plano de Negócios deverão ser informadas as premissas que constituirão os demonstrativos financeiros, contendo as hipóteses sobre as quais eles foram baseados. Para auxiliar o processo descritivo e de apresentação desses demonstrativos, a licitante deverá preencher planilhas com quadros financeiros.

#### **3.1 QUADRO 1: Volume de Tráfego**

**3.1.1** A licitante deverá informar e detalhar o Volume de Tráfego Médio Diário Anual (VMDA) considerado, as isenções e a projeção de crescimento por praça de pedágio e por categoria de veículos conforme ANEXO IV – ESTRUTURA TARIFÁRIA.

#### **3.2 QUADRO 2: Receitas e Tributos**

##### **3.2.1 Receitas**

A licitante deverá informar e detalhar as receitas previstas:

**3.2.1.1** As receitas Tarifárias previstas, sem descontos referentes aos INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO.

**3.2.1.2** As receitas financeiras oriundas de aplicações e/ou outras operações financeiras.

**3.2.1.3** Não considerar receitas acessórias.

##### **3.2.2 Tributos sobre faturamento**

A licitante deverá informar e detalhar os tributos que incidirão sobre os itens de receitas, seu regime de tributação, base de cálculo e alíquotas.

#### **3.3 QUADRO 3: Despesas Operacionais**

Descrever o modelo de custos da SPE, detalhando:

##### **3.3.1 Custos operacionais.**

**3.3.2** Custos administrativos.

**3.3.3** Outras despesas.

**3.3.3.1** Despesas com regulação e fiscalização;

**3.3.3.2** Despesas com a contratação do VERIFICADOR INDEPENDENTE;

**3.3.3.3** Despesas relativas às garantias e seguros contratados;

**3.3.3.4** Descrever as demais despesas previstas.

**3.3.4** Depreciação e amortização:

**3.3.4.1** Detalhar as despesas com amortização do ativo financeiro e intangível, além das despesas com depreciação.

**3.4** QUADRO 4: Investimentos e Imobilizado

Descrever os investimentos previstos durante o prazo de CONCESSÃO PATROCINADA com detalhamento do cronograma físico-financeiro.

**3.5** QUADRO 5: Plano de Garantias e Seguros

Detalhar as garantias e seguros contratados para atender às exigências contratuais, com a indicação das condições e características de cada produto e custos.

**3.6** QUADRO 6: Despesas Pré-Operacionais

Descrever as despesas pré-operacionais da SPE, que ocorrerão antes do início da operação.

**3.7** QUADRO 7: Serviços da Dívida

Descrever o plano de financiamento da SPE, incluindo os aportes de acionistas com recursos próprios, empréstimos, emissões de títulos, emissões de debêntures e leasing financeiro e respectivos custos quanto à despesa de juros, taxas, comissões, seguros e garantias.

**3.8** QUADRO 8: Demonstrações Contábeis da SPE

A proponente deverá apresentar, de forma sintética, porém detalhando os valores referentes a:

**3.8.1** O Balanço Patrimonial da SPE anual projetados para cada ano do CONTRATO, durante toda a CONCESSÃO PATROCINADA;

**3.8.2** A Demonstração de Resultados da SPE anual projetados para cada ano do contrato, durante toda a CONCESSÃO PATROCINADA.

**3.8.2.1** A proponente deverá informar e detalhar os tributos que incidirão sobre o lucro, seu regime de tributação, base de cálculo e alíquotas.

### 3.9 QUADRO 9: Fluxo de Caixa

A proponente deverá projetar o Fluxo de Caixa do Projeto (SPE desalavancado) e o Fluxo de Caixa do Acionista (SPE alavancado), compatível com as premissas adotadas no Plano de Negócios. Deverá ser calculada a Taxa Interna de Retorno para o Fluxo de Caixa do Projeto e para o Fluxo de Caixa do Acionista.